



PORTARIA Nº181/ 2022

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO

Registro N.º 6.233
Livro 02 Fls. 180/181
Data 09/09/2022
Carla

Carla Araújo Ribeiro
Secretaria

“Reorganiza o quadro de trabalho em regime de home office os Assessores Especiais e Assessores Parlamentares que trabalham, especificadamente, nos Gabinetes dos vereadores.”

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e de organização, bem como a de estabelecer regras e procedimentos aos servidores que compõe esta casa de leis.

CONSIDERANDO os princípios do direito administrativo na defesa da probidade e da eficiência na prestação do serviço público.

CONSIDERANDO que o prédio desta Câmara Municipal está em reforma, o que inviabiliza, momentaneamente, a prestação de serviço dos assessores especiais e assessores parlamentares em seus respectivos locais de trabalho (Gabinetes).

O presidente da Câmara Municipal de São Simão-GO, no uso da competência e das atribuições legais que lhe conferem, especialmente as previstas no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter temporário, ficam autorizados os Assessores Especiais e Assessores Parlamentares, especificadamente os que laboram nos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de São Simão-GO, a desenvolverem a jornada normal de trabalho em regime de home office.

§1º Os servidores em regime de trabalho remoto ficam ainda à disposição da Câmara Municipal para comparecer a mesma, quando solicitado.

§2º É dever do servidor que estiver trabalhando no regime de home office estar acessível durante o horário de expediente administrativo, manter e-mail e telefones de contato atualizados e ativos, a fim de garantir a comunicação eficiente e imediata, devendo comparecer ao local de trabalho quando solicitado.

§3º Para fins de controle, o setor de recursos humanos deverá manter atualizada listagem dos servidores em trabalho remoto

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 05 de setembro de 2022, podendo ser alterada, suspensa ou revogada, a qualquer momento, a critério da Presidência.



tvcms



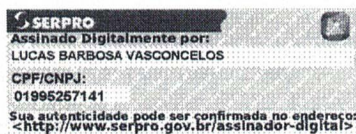
CamaraDeSaoSimao



camarasaosimao

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Simão – GO, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.



Lucas Barbosa Vasconcelos

Presidente da Câmara Municipal